



Handwritten signature and initials
SAND

União de Freguesias de Ponte de Vagos e de Santa Catarina

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 2

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, nas instalações da sede da União de Freguesias de Ponte de Vagos, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesias para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Jorge Manuel Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão dos Serviços Operacionais, em regime de substituição, no Município de Vagos; Primeiro Vogal Efetivo – Selma dos Reis Vouga, Técnica Superior do Serviço Técnico do Núcleo de Recursos Humanos, no Município de Vagos; Segundo Vogal Efetivo – Carlos Alberto Oliveira Leandro, Coordenador Técnico da Secção de Serviços Operacionais, no Município de Vagos;

O Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202210/0783 em 27/10/2022, e que a data limite para apresentação de candidaturas terminou a 11/11/2022. O Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.

1. CANDIDATURAS RECEBIDAS

O Júri, nos termos do disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal.

AS
JSMd.



Candidaturas recebidas:

01. Diana Rocha
02. João Carlos Cura Silvestre
03. Paulo André de Jesus Marques
04. Silvério Pereira do Céu

2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Após a apreciação das candidaturas e verificação dos elementos e requisitos apresentados pelos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, o Júri aprovou por unanimidade a Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal:

Código do candidato	Nome do candidato	Observações
01	Diana Rocha	Excluída a) e b)
02	João Carlos Cura Silvestre	Admitido
03	Paulo André de Jesus Marques	Excluído a) e b)
04	Silvério Pereira do Céu	Admitido

a) Não reunir os requisitos previstos nos artigos 2.º e 3.º do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (exercício de funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira e categoria a concurso e que satisfaçam necessidades permanentes dos serviços, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecidas pelo Órgão Executivo desta Freguesia; e exercício dessas mesmas funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização, ou, exercício dessas mesmas funções ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, ou contratos estágio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do presente procedimento concursal) (cf. Aviso de Abertura 6.2.);

b) Incumprimento do ponto 8. e 8.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, MOTIVO – não entrega do formulário de candidatura e dos documentos exigidos para efeitos de admissão e/ou avaliação dos candidatos;

Foi deliberado proceder à publicitação, da **Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, em local visível e público das instalações da sede da União das Freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina e ainda na página eletrónica desta entidade – www.uf-pontedevagossantacatarina.pt.



3. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à realização da Audiência Prévia, notificando os candidatos excluídos para o exercício da mesma por correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri:

Assinado por Selma Vouga

Selma Vouga

Assinado por João Alberto Pereira